



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº /2017

(Do Senhor Dep. Pedro Uczai)

Requer a parceria da Comissão de Educação em Seminário Nacional para debater os 3 anos do Plano Nacional de Educação, de iniciativa da Frente Parlamentar em Defesa da Implementação do PNE.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 117 e 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, a parceira da Comissão de Educação na realização de Seminário Nacional, no dia 5 de julho de 2017, no auditório Nereu Ramos, de iniciativa da Frente Parlamentar em Defesa da Implementação do PNE, para debater os 3 anos do Plano Nacional de Educação – PNE e realizar um balanço estratégico do mesmo.

O evento pretende envolver e contar com a participação de profissionais da área de educação, gestores federais, estaduais e



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

municipais, representantes da sociedade civil, entre outros agentes e organizações com interesse e atuação no tema.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação – PNE está completando 3 anos de vigência em junho deste ano. É imprescindível que a sociedade brasileira, o governo federal, o Congresso Nacional e especialmente esta Comissão de Educação possam fazer um amplo debate sobre os três anos desta política vertebral para a Educação brasileira.

Passados três anos do início de sua implementação, o PNE exige da sociedade e do Estado um balanço estratégico do que se avançou e do quanto se progrediu em relação às metas estabelecidas na lei do PNE.

Além disso, discutir sua implementação com vistas nos próximos anos e a longo prazo é um exercício necessário para a efetiva implementação de uma política como o Plano Nacional de Educação. Traçar os caminhos, metas e estratégias para a consolidação do PNE é uma tarefa que precisa ser cumprida pelo Parlamento conjuntamente com as organizações e entidades da Educação.

Neste momento, é fundamental que se aprofundem debates em torno do Plano Nacional de Educação, considerando matérias aprovadas por esta Casa no último período que podem afetar diretamente a implementação do PNE e o cumprimento de



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

suas metas, como a Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/17) e a Emenda 95, originária da PEC 241/55.

No caso da Emenda Constitucional 95, ela afeta diretamente as formas de financiamento da Educação brasileira, sobretudo a meta do PNE que estabelece que 10% do PIB deve ser investido na Educação. Dessa forma, é imprescindível debater o desafio que a Educação brasileira tem pela frente, no sentido de compreender os limites impostos e pensar formas que permitam a manutenção do acesso público e universal à Educação, bem como que garantam a continuidade da mesma.

Tendo em vista a relevância desses objetivos, solicitamos aos parlamentares desta Comissão apoio para aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, 28 de março de 2017

Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

**Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da
Implementação do Plano Nacional de Educação**